

TRABALHO

I — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2. DISCRIMINAÇÃO DO MOVIMENTO — 1937

b) Receita geral

DISCRIMINAÇÃO	RENDA ARRECADADA					TOTAL
	PELA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS			PELOS REGISTROS EFETUADOS		
	Primeiras vias	Segundas vias	Total	De empregadores	De químicos	
Segundo os meses (Concl.)						
Novembro	85:570\$000	2:595\$000	88:165\$000	9:777\$500	2:010\$000	99:952\$500
Dezembro	74:252\$500	2:852\$500	77:105\$000	9:550\$000	370\$000	87:525\$000
Total	926:252\$500	28:327\$000	954:579\$500	119:029\$000	23:840\$000	1 097:448\$500
Segundo as Unidades Federadas						
Amazonas e Acre	9985\$000	82\$000	9:167\$000	400\$000	390\$000	9:957\$000
Pará	22:155\$000	95\$000	22:250\$000	3:820\$000	—	26:070\$000
Maranhão	21:225\$000	15\$000	21:240\$000	1:209\$000	—	22:449\$000
Piauí	7:000\$000	20\$000	7:020\$000	1:235\$000	30\$000	8:285\$000
Ceará	15:490\$000	—	15:490\$000	1:915\$000	—	17:405\$000
Rio Grande do Norte	7:190\$000	20\$000	7:210\$000	515\$000	—	7:725\$000
Paráiba	7:555\$000	—	7:555\$000	80\$000	—	7:635\$000
Pernambuco	40:650\$000	405\$000	41:055\$000	2:715\$000	300\$000	44:070\$000
Alagoas	15:650\$000	50\$000	15:700\$000	680\$000	30\$000	16:410\$000
Sergipe	11:155\$000	—	11:155\$000	—	—	11:155\$000
Baía	29:850\$000	130\$000	29:980\$000	6:830\$000	60\$000	36:870\$000
Espírito Santo	9:475\$000	10\$000	9:485\$000	245\$000	—	9:730\$000
Rio de Janeiro	94:430\$000	760\$000	95:190\$000	7:475\$000	60\$000	102:725\$000
Distrito Federal	290:630\$000	25:020\$000	315:700\$000	43:835\$000	8:070\$000	367:605\$000
São Paulo	128:522\$500	715\$000	129:237\$500	28:825\$000	11:400\$000	169:462\$500
Paraná	30:750\$000	290\$000	31:040\$000	2:345\$000	180\$000	33:565\$000
Santa Catarina	20:755\$000	70\$000	20:825\$000	1:015\$000	—	21:840\$000
Rio Grande do Sul	72:470\$000	395\$000	72:865\$000	6:200\$000	2:550\$000	81:615\$000
Mato Grosso	1:765\$000	—	1:765\$000	2:440\$000	—	14:205\$000
Goiás	1:820\$000	20\$000	1:840\$000	855\$000	30\$000	2:725\$000
Minas Gerais	78:580\$000	230\$000	78:810\$000	6:395\$000	740\$000	85:945\$000
Total	926:252\$500	28:327\$000	954:579\$500	119:029\$000	23:840\$000	1 097:448\$500

II — NÚCLEOS COLONIAIS SUPERINTENDIDOS PELO GOVERNO FEDERAL — 1937

1. RELAÇÃO GERAL E CARACTERIZAÇÃO

NÚCLEOS	LOCALIZAÇÃO		Área (Ha)	Altitude (m)	Temperatura média	Ano da fundação	Ano da emancipação
	Unidades Federadas	Municípios					
Afonso Pena (1)	Espírito Santo	Linhães	54 354	160	24.º	1908	1914
Anitópolis	Santa Catarina	Palhoça	96 933	426	15.º	1908	1925
Apucarana	Paraná	Guarapuava	38 785	550	19.º	1912	1922
Bandeirantes	S. Paulo e R. Janeiro	Formoso e Rezende	14 104	510	21.º	1908	1930
Cândido de Abreu	Paraná	Reserva	18 000	550	19.º	1923	—
Cleveland	Pará	Montenegro	—	9	24.º,5	1921	1935
Cruz Machado (1)	Paraná	União da Vitória	73 087	780	16.º	1910	1925
Davi Caldas	Piauí	União	21 600	(2) 50	23.º	1912	1925
Iapó	Paraná	Castro	4 958	970	16.º	1913	1922
Inconfidentes (1)	Minas Gerais	Quro Fino	5 082	739	18.º	1910	1918
Inglês de Sousa	Pará	Monte Alegre	—	70	23.º	1927	—
Irati	Paraná	Irati	6 240	790	18.º	1908	1913
Itaparã	Paraná	Irati	7 016	850	18.º	1908	1913
Itatiaia	Rio de Janeiro	Rezende	8 725	823	18.º	1908	1916
Ivaí	Paraná	Imbituva—Guarapuava — Ipiranga	16 274	765	18.º	1907	1913
Jesuino Machado	Paraná	Prudentópolis	1 490	750	13.º	1908	1913
João Pinheiro (1)	Minas Gerais	Sete Lagoas	9 171	692	23.º	1908	1916
Mamanguape	Paráiba	Mamanguape	215	36	25.º	1912	1925
Marquês de Abrantes	Paraná	Bocaiuva	80 000	1 000	16.º	1926	—
Monção (1)	São Paulo	Santa Bárbara do Rio Pardo—Agudos	28 873	626	20.º	1910	1918
Rio Branco	Santa Catarina	Parati	4 573	30	23.º	1913	1920
Sabino Vieira	Baía	Entre Rios	3 274	83	28.º	1912	1924
Santa Cruz	Distrito Federal	—	225 515	6	28.º	1930	—
São Bento	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	1 040 400	(2) 3	23.º	1932	—
Senador Correia (1)	Paraná	Guarapuava	20 878	650	18.º	1908	1924
Senador Esteves Junior (1)	Santa Catarina	S. José—Nova Trento Blumenau—Brusque	121 600	780	16.º	1910	1925
Taió	Paraná	Ipiranga	1 554	800	18.º	1909	1913
Vera Guarani	Paraná	São Mateus	17 946	770	18.º	1909	1913
Visconde de Mauá	R. Janeiro e M. Gerais	Rezende e Aiuroca	11 058	1 050	18.º	1908	1916

(1) Emancipado e fora da administração federal — (2) Da sede do município.